

	Município: São Sebastião do Caí		Data base:
	Local da obra: Ruas Municipais		set/25
	Obra: Reforma e Manutenção Drenagem Municipal		Encargos Sociais:
			Não desonerado
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI			
Item		Percentual (%)	
1	Administração Central	4,67%	
2	Seguros e Garantias	0,74%	
3	Riscos de Execução e Imprevistos	0,97%	
4	Despesas Financeiras	1,21%	
5	Lucro	8,69%	
6	ISS	5,80%	
7	PIS	0,65%	
8	COFINS	3,00%	
9	ISSQN	3,00%	
10	CPRB	0,00%	
* A empresa pode escolher entre recolher 20% de INSS sobre a remuneração dos seus funcionários ou 4,5% de CPRB sobre o faturamento, conforme Lei 13.161/2015 para obras que iniciarão a partir de 01/12/2015			
** Conforme Acórdão nº 2622/2013 emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;			
TOTAL BDI =		R\$	24,23
Equação para o cálculo do BDI conforme Acórdão 2.622/2013 - Plenário			

São Sebastião do Caí, 12 de novembro de 2025.

Sâmia P. da S. Oliveira
Engenheira Civil - CREA/RS 248.304